



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 39572022**  
**( relativo ao Processo 119562022 )**  
**Código de validação: 5174B664CA**

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do [MEMO-ST-182022](#), no qual o Setor de Transporte solicita autorização para que a Administração Superior avalie a possibilidade de alienar os veículos que foram adquiridos no período de 2008 a 2014, constantes tabela anexa, os quais têm apresentado frequentes defeitos, gerando bastante despesas com manutenção destes veículos junto as oficinas credenciadas.

No requerimento, o Setor de Transporte informa que consoante o contido no art. 37 da Ordem de Serviço n.º 02/2009-DG, fica vedada a recuperação cujo valor ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do veículo, **devendo o mesmo ser relacionado para possível alienação**”.

Ante o exposto, encaminhe-se os autos à **Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF**, para adotar as providências necessárias visando a avaliação do procedimento de alienação dos referidos veículos.

*assinado eletronicamente em 22/07/2022 às 11:20 hrs (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUMARÃES** em 22 de Julho de 2022 às 11:20 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-39572022, Código de validação: 5174B664CA.**